**ATA N° 010/2024**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se no Salão de Atos da Prefeitura Municipal de Urussanga, no Paço Lydio De Brida, número doze, centro da cidade, os (as) conselheiros (as): Maria Alice Julio Batista, Rita Padoin, Andrei Leandro, Andressa Maria Romagna, Edna Zanin Lopes, Magali Albino, Manoela de Souza Fretta, Sergio Roberto Maestrelli, Henrique Ernesto Godinho Bettiol, Henrique Viana e Silva, Ana Paula Zapelini. Como convidadas técnicas do conselho Marielle Bonetti, Michelle Bonetti, Marlene Zannin. Também participaram: a Diretora de Cultura, Liz Zapelini De Bona, Michele Bez Fontana e o Secretário de Cultura, Paulo Henrique Savio, para a décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga. Não estando presente e sem justificativa: José Carlos José. Justificaram ausência os conselheiros Adroaldo Luiz Apolinário, Mauro Paes Correia, Marcia Echamendi Possamai e Vanessa Lopes. A presidente iniciou a reunião, dando boas-vindas aos participantes e informando que não teve pauta para esta reunião, porém o primeiro assunto é sobre a Câmara Setorial de Legislação e Normas. Um assunto bastante importante e que faz um tempo que estava previsto para apresentar. Aproveitou para falar sobre a ida da Vice-Presidente do Conselho à Brasília representando nosso Município na Conferência Nacional de Cultura, lutando pela nossa causa. É um marco para nosso Município. É a primeira vez que Urussanga tem um representante na área da cultura em Brasília para levantar nossa bandeira. “Estar lá é de um engrandecimento fundamental para fazer o sistema funcionar. Independentemente de quem vem, de quem seja e quem esteja, devemos estar fundamentados e baseados em leis,” enfatizou a Presidente. Manas aproveitaram para informar aos presentes que a Conferência está sendo transmitida ao vivo pelo YouTube no canal do Ministério da Cultura. Comentaram que a abertura no dia 04 de março foi muito importante e deu o tom de como será essa conferência, pois só de dez em dez anos acontece esse evento. A Presidente passou a palavra para a técnica, Marlene Zannin, da Câmara Setorial de Legislação e Normas que apresentou e falou sobre todas as Leis Municipais, Decretos e outros documentos legais, relacionados à Cultura em Urussanga, como e onde encontrá-los. Marlene iniciou agradecendo a Magali e o Mauro que fazem parte da equipe pelo empenho para que esse trabalho tivesse êxito. Informou que decidiram fazer uma pesquisa não exaustiva, por ter apenas uma fonte de legislação Municipal que é o da Prefeitura. Informa que muitas legislações não estão digitalizadas, ficando difícil encontrar as mesmas. Apresentou o site da Prefeitura para que todos conhecessem e mostrou caminhos para as pesquisas. Mostrou a pesquisa das leis federais, dizendo que é muito extensa, “são 273 páginas atualizadas até o ano de 2023. Indicou o site da Fundação Catarinense de Cultura que tem todas as legislações pertinentes à cultura, e no site da Prefeitura, mostrou na Lei Orgânica que tem um capítulo sobre à educação, cultura e desporto. Observou que a legislação em vigor pede para fazer os ajustes. Leu o artigo 76 e 77 e mostrou o quanto está desatualizada essa Lei e que precisa ser revista o quanto antes. Em relação ao Plano Diretor o mesmo tem várias abordagens, como nos artigos 4º, 5º, 18º, 19º, 47º. Segundo Marlene todas as legislações começam por diretrizes. Falou que a função do Município é pela proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico. Observou também, a diferença que se faz entre meio ambiente natural e construído. Explicou que o meio ambiente construído é o que nós fizemos, o que a humanidade faz em cima do território. Explicou o quão é importante considerarmos o meio ambiente construído como meio ambiente nosso e o mesmo tem um significado importantíssimo, pois é o resultado da nossa civilização e da nossa interferência no meio. Quando falamos de meio ambiente, também se fala de meio ambiente construído e esse conceito veio do Plano Diretor. E o ambiente natural é bem óbvio. A Presidente perguntou se entra a urbanização e o saneamento nesse contexto, porque de certa maneira ele interfere no outro também. Marlene informou que o meio ambiente construído é mais no que diz respeito ao patrimônio construído, aquele que tem valor cultural. Manas complementaram dizendo que patrimônio construído, são os bens tombados e as paisagens. Continuando Marlene falou que nem todo mundo tem uma visão para a paisagem do nosso Município. Que Urussanga deveria se preocupar com o mapeamento da paisagem característica da cidade. “Quando abrimos a janela e vimos toda essa paisagem ao nosso redor, vemos que ela está enraizada na alma do Urussanguense. Uma das coisas mais importantse para desenvolver o amor por uma cidade, é o bem-querer, o gosto, o prazer de morar num lugar, é ter uma paisagem preservada, bonita”. Acha importante falar sobre a paisagem. Temos aqui em Urussanga o nosso patrimônio cultural arquitetônico gastronômico na vitivinicultura, os pontos chaves do nosso turismo que é o nosso turismo cultural. Além de ter o turismo gastronômico, temos a tradição italiana, que é muito forte na região. O Plano Diretor é uma das bases estratégicas de desenvolvimento. Quando vamos discutir o turismo, não tem como discutir o turismo desligado da cultura. Achou muito importante colocar essas questões para os conselheiros. Existem condicionantes na ocupação no zoneamento da cidade. Quando é feito o zoneamento, é estudado como será repartida a cidade de modo que será feita uma intervenção, em cada zona de forma diferente, de forma a respeitar algumas condicionantes. Aqui no centro da cidade a zona urbana central a condicionante é o significativo conjunto do patrimônio histórico. Não tem como fazer um zoneamento e dizer o que pode e o que não pode ser feito sem estar no Plano Diretor. Dando continuidade falou dos objetivos da zona urbana central: Preservar e revitalizar o patrimônio histórico arquitetônico visando explorar como atrativo turístico, bem como qualificar o espaço central da cidade consolidando os referenciais urbanos. Esse objetivo vem para aprofundarmos ao ponto de dizer que “aqui pode ou não pode” ser construído algo que desarmonize as atividades centrais. Quem faz isso é o Poder Público, “O Município monitora e fiscaliza as edificações históricas e tombadas quanto ao seu uso e estado de conservação. Marlene expôs que existe no Município uma lei do ano de 1.971, que tem um serviço que se chama SPHAN, sobre o patrimônio histórico. O Município criou a lei, criou um espaço administrativo específico para a administração desse monitoramento das áreas tombadas. Informou também que pela lei Municipal, todo patrimônio tombado pela União e pelo Estado, automaticamente se considera tombado pelo Município também. Continuando, falou da Zona Institucional, que é uma zona especial e se refere a do parque municipal e a da Epagri. Ambos têm vegetação e estrutura histórica daqueles prédios. No caso da Epagri refere-se as construções históricas e o parque é de uso institucional. O objetivo geral do parque e referente a ocupação de equipamentos comunitário destinados as atividades de cultura, lazer e pesquisa. O objetivo específico é promover a valorização do caráter histórico cultural paisagístico da estação experimental da Epagri. O Secretário Paulo expôs que na época que foi mexido no Plano Diretor, foi por tópicos. Foi visto o que tinha mais necessidade naquele exato momento. Disse que colocaram os pontos de referência para se fazer o manifesto. Marlene expôs que em 2009 foi feita as alterações, principalmente em aspectos construtivos e de ocupação. Disse ao Secretário que não foi feita nenhuma discussão. “Na época o pessoal do Bairro De Brida solicitou que a Prefeitura levasse as alterações que seriam feitas para discutir com a comunidade e associação. Infelizmente, não foi suficiente a discussão que teve, porque todos foram para audiência pública final, sem ter se aprofundado nas discussões necessárias”. Essas discussões sempre deverão ser feitas antes. Solicitou ao Secretário que toda vez que houver uma discussão a ser feita, ela deverá ser acompanhada pela comunidade. Tem que abrir espaço para a discussão da cidade. O Secretário pediu que os assuntos que o Conselho precisa abordar e ter uma posição, não dever ser no início do mês. Pediu que essa discussão deverá ser feita em outra data, sendo assim se perde muito tempo. Ninguém entendeu a abordagem do Secretário. A Presidente disse ao Secretário que esta reunião é do Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga, não da gestão, e que a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte e a Diretoria de Cultura não é obrigada a participar. Rita Padoin expôs ao Secretário que existem as Câmaras Técnicas e as mesmas vem apresentando aos conselheiros assuntos relacionados a cada tema, hoje por exemplo é sobre legislação. Como a maioria desconhece as leis existentes, Marlene, Mauro e Magali, fizeram um estudo sobre essas legislações e trouxeram para discussão. Complementou dizendo que não é cobrança e sim conhecimento das mesmas. A Presidente deixou claro ao Secretário que as Câmaras setoriais foram criadas por resolução e as mesmas trazem relatórios e apresentação de pesquisas de importância absoluta ao Conselho, para que em cima disto a plenária possa pautar as discussões. Manas complementaram dizendo ao Secretário que talvez o mesmo não tenha entendido a dinâmica do Conselho. Disseram que como o Conselho se reúne uma vez no mês para a discussão dos assuntos gerais. Os assuntos são solicitados pela presidente ou pela plenária e a câmara setorial designada reune-se no dia e horário que é conveniente para a equipe, trazendo todo o assunto de forma resumida e em forma de relatório, apresentado no telão para a plenária. A Presidente disse que a melhor pessoa para apresentar sobre legislação é a Marlene, pois a mesma tem conhecimento e consegue abordar com maestria. Sergio aproveitou para exemplificar sobre o caso das palmeiras (se corta ou não) pois as mesmas tiram a visão da igreja. “Agora, se é para respeitar a cultura, nem seriam palmeiras que deveriam estar ali e sim os coqueiros dos imigrantes”. Em relação a Epagri que está inserida no contorno. Quando foi feito o asfalto da Rodovia Genesio Mazon, para tirar cinco metros, o DEINFRA demoliu uma construção histórica. Disse que tem vídeos e depoimentos de empregados da época, que disseram que achavam que estavam cometendo um crime. Isso é na visão de funcionários e na das autoridades, há um vácuo cultural. Em relação ao laboratório de pesquisa, escolheram o pior local dentro da Epagri. Começando pelos arquitetos que deveriam ter tido um olhar cultural e não tiveram. Ana Paula aproveitou para dizer que tem que ir metodologicamente para essas coisas, como estamos fazendo hoje. “Estamos na teoria, porque nem da teoria sabíamos”. É função do Conselho brigar, discutir e trabalhar para que as coisas funcionem. Primeiro, vamos começar a nos inteirar realmente da lei do que pode e do que não pode. Temos um Conselho que fez um ano e que pode falar, fazer e estar trabalhando. Vamos falar de toda a parte teórica e aí sim fazer a prática, finalizou. A Presidente solicitou da Senhora Marlene um material sobre essas leis para mantermos a memória. O que mais chamou atenção de Marlene referente a zona institucional foi o parque municipal com relação a elaboração do Plano Diretor. Todas as instituições falam a respeito da regulamentação do parque. Nós do Conselho devemos provocar essa discussão. Aproveitou a presença do Secretário Paulo para solicitar intervenção através da Secretaria de Cultura para essa regulamentação, até porque o parque é esporte, lazer, cultura, pesquisa e outros. Existe uma lei a nível de Brasil que é a Lei de Unidade de Conservação. Essa lei é específica para conservação que pode ser: um parque, uma reserva da biosfera, uma área de proteção ambiental ou algo que podemos vir a montar. No nosso caso de Urussanga temos o parque municipal, porém ele não se enquadra naquela legislação. Tem que ser feita uma legislação municipal. No Plano Diretor existe um mapa e tem duas áreas de especial interesse e muito importante. Que é a área de interesse cultural I e área especial de interesse Cultural II. Explica que a diferença dessas áreas são: a área de interesse cultural I é a “Praça Anita Garibaldi” que é o conjunto de patrimônio arquitetônico de forma a manter as suas características construtivas, resguardando a sua integridade quanto elemento integrante da paisagem urbana; promover sua utilização como atrativo turístico; elaborar plano específico da área. Já a área especial de interesse Cultural II, é a do Rio Maior que nem imaginávamos que tivesse uma delimitação específica. Explica que é a área como um todo, um conjunto, finalizou Marlene. Henrique Bettiol questionou sobre os caminhões pesados que circulam pelo centro da cidade. Michele expôs que alguns programas de GPS ainda não estão atualizados e em virtude disso, os motoristas acabam seguindo o que o GPS orienta. Informou que esse é um grande problema que a cidade vem enfrentando, porém, a Prefeitura já está estudando uma forma de não deixarem mais isto acontecer. Manas reforçaram dizendo que foi discutido esse mesmo assunto na reunião do mês passado que é o “fórum de educação patrimonial”. Assunto pertinente e tem que ser discutido porque é uma forma de proteger os bens. Não basta cobrar dos proprietários o cuidado, a restauração e a manutenção. Sergio aproveitou para dizer que com o peso dos caminhões, os mesmos acabam rachando as paredes dessas construções e sem manutenção dos proprietários, as mesmas ficam danificadas e por fim, demolidas. Manas tocaram num ponto crucial que já havia sido discutido anteriormente, que é ter alguém responsável dentro da administração pública para orientar a população. Que essa pessoa seja responsável por fiscalizar, acompanhar e orientar. Expuseram que na última conversa que tiveram com o DEPLAN, os funcionários informaram que isso não está sendo feito há muito tempo. Solicitou ao Secretário presente fazer esta ponte entre as Secretarias, até porque isto acaba interferindo nas pautas culturais do Município. “Tem uma interferência direta, como por exemplo na paisagem”. Maria Alice complementou dizendo que é necessário ser feito esse serviço com urgência, até porque foi enviado todo o material necessário para o departamento na época. Manas complementaram a fala importante da Marlene dizendo que no Município existem elementos da paisagem que nem tombados estão, mas “podemos entender como importante para cidade”, por exemplo as tinas do Caruso Mac Donald, não é um bem tombado, porém são elementos importantes para a cidade, e que necessitam de uma atenção enquanto não cai. Poderia ser um bem de interesse ao Município num futuro espaço para eventos. É necessário ter uma visão ampla da cultura para tentar modificar um pouco essa gestão cultural muito voltada para festas e decorações. “Temos uma preocupação para um futuro. O que vai ficar? Será que teremos prédios tombados para contar a história ou eles vão cair por si só em virtude de caminhões pesados estarem passando, infiltrações, goteiras por causa de chuvas? É importante que tenhamos essa ponte entre secretaria e o departamento do DEPLAN para fazer essa conversa. Precisa-se de um elo entre eles”, lamentaram as Manas. Andrei falou que em relação a fiscalização dessas obras tombadas, existe uma comissão que está prevista no Plano Diretor que é nomeada pelo COMUR. Só que nem o COMUR e nem a comissão não existem. A partir do momento que tiver essa comissão nomeada, acredita que já dá para começar a fazer alguma coisa. Marlene complementou dizendo que a lei existe e se ela tivesse sido cumprida, não estaríamos com o livro tombo sumido, ou em algum lugar sem o devido cuidado. Rita Padoin lembrou a todos que a ex-funcionária Léia informou em uma reunião do Conselho e está em ata que o livro existe, ou está no Deplan, ou na Diretoria de Cultura. Michele informou que na Diretoria de Cultura existem muitas cartilhas e livros, porém ela não conhece o livro tombo e nem sabe o que é. Perguntou aos conselheiros se alguém conhece e possa orientá-la, porém ninguém conhece. Manas solicitaram que ela procure o Bortolotto, com certeza ele sabe, pois trabalhou na cultura muitos anos. Michele ficou de conversar com o Bortolotto e dar uma resposta para a próxima reunião. Sergio perguntou se encontrarem o livro tombo o que farão com ele? Marlene deu continuidade, dizendo que o livro tombo está no Plano Diretor. Manas responderam à pergunta do Sergio dizendo que existe um item no Plano Diretor que diz o seguinte: os bens tombados não poderão ser em nenhuma hipótese alguma distribuídos, demolidos ou mutilados ou restaurados sem prévia autorização do IPHAN. Então não está sendo cumprido. A Presidente informou ao Sergio que precisamos ter base para projetos. Temos a Lei Elisabete Anderle que podemos utilizar para isto. Ana Paula complementou dizendo que tem um fato simbólico no trabalho que é: eu fiz, escrevo, está lindo no papel e não vai para a prática. Ninguém trabalha, fica guardado no livro. Marlene mostrou que temos as leis de 1981 e 2022 e todas elas se comunicam. Mostrou também as leis da festa do vinho e do Ritorno. Existe uma legislação sobre a concessão e permissão do uso de bens e espaços públicos localizados no parque. Em relação a festa do vinho, é concessão onerosas. Aquelas instituições deveriam pagar e a administração só está cobrando em épocas de festas. Então, devemos ver essa legislação para ver se ela fecha com o que está acontecendo. Tens algumas instituições que são isentas, com por exemplo a dos Escoteiros. Existe uma lei que diz que a concessão de dez anos venceu. Como está vencida essa concessão a administração tem que ver se vai ser feita uma renovação ou não. Manas lembraram que no Plano Diretor, o Parque Municipal está dentro da área de interesse público e tudo que for feito lá em termos de modificação tem que ser tratado com audiência pública. “A lei diz que tem que ter audiência pública, que é o mesmo caso da Praça Anita Garibaldi na época da manifestação” explicam Manas. Ana Paula perguntou se é para mudança de patrimônio, de uso não. Existe uma lei de 2013, anterior ao do Plano Diretor que diz que as Associações serão renovadas. Manas responderam que o Plano Diretor é de 2008, e essa lei relatada é uma revisão do Plano Diretor. A área do parque é de interesse público, complementaram. O Secretário falou do parque Vila Germânica de Blumenau que na época estava ocioso igual ao de Urussanga. A indústria cervejeira tomou conta e hoje administram e funciona muito bem. “Na época que era Secretário, fez três reuniões com eles, porém acabou não dando em nada. Naquela época também, fez reunião com todas as instituições para debater, mas a maioria foi contra, só que ele acha que seria o ideal privatizar”. Ana Paula colocou que também é contra a privatização do parque. Que “ideal” é uma coisa que se coloca na cabeça dizendo que é nosso “ideal”. Por isto que uma discussão é bem importante. Para Blumenau fez muito sentido, mas para Urussanga não, pois a lei prevê uma discussão popular e eu concordo com as Manas, finalizou. Maria Alice perguntou ao Secretário se a administração vai escutar a população ou não. Até porque tem muitas instituições que querem entrar. O Secretário concordou dizendo que realmente tem muitas querendo entrar, tem que ver se elas estão dispostas a se comprometerem e levar de fato adiante o cuidado e preservação do patrimônio que está lá dentro. “Não é justo ter um patrimônio lá dentro para abrir dez dias por ano. É um absurdo isto” finalizou. Ana Paula concordou com o Secretário dizendo que for analisar, hoje temos um misto de obrigações do poder público no parque com donos de pequenos feudos lá dentro, é o que temos hoje”. “Não concordo com a privatização, porém também não concordo com o sistema feudal”, lamentou. Paulo informou que a gastronomia está nas mãos das entidades hoje e as mesmas deveriam pagar um aluguel mensal e não só em época de festas. Marlene lembrou que a lei da festa do vinho foi alterada na época do Prefeito Gustavo para ser anualmente ou bienalmente. O bienalmente é de acordo com a administração. Há uma necessidade de discussão sobre isto. Segundo o Secretário, essa mudança foi uma reinvindicação da comunidade. A maioria das queixas das entidades segundo Paulo é formar uma equipe de trabalho para os dias das festas. “Eles querem pessoas que trabalhem voluntariamente e isto é difícil. Quem vai querer trabalhar dez dias de graça?”. Eles têm que montar uma equipe e pagar. Essa é a maior queixa. Está na hora das associações se comprometerem para o desenvolvimento de lá. Manas perguntaram se a Secretaria vai promover essa discussão. Paulo disse que já levou para o Prefeito a sua ideia da discussão, porém o Prefeito acha que não é o momento para isto. A Presidente sugeriu o encaminhamento de ofício com uma sugestão de oitivas para a questão. As Manas solicitaram ao Conselho que cobre um posicionamento do setor público, se ele vai se posicionar a respeito desse tema no sentido de levantar a discussão ou não. Se o poder público não levantar essa discussão pode partir do Conselho essa proposta do encontro para discutir esse assunto? Continuando sua apresentação, Marlene falou da Lei Nº 2.485 de 2010, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Urussanga, a qual dá suporte para a atual composição do Conselho. A nossa proposta que foi encaminhada em junho do ano passado ao setor jurídico, é que seja criado o Sistema Municipal de Cultura de forma apropriada, mas o Prefeito não aceita a alteração apresentada. Marlene falou da existência das leis do projeto “conhecer para pertencer” e do pacto com o gemmelaggio, finalizou a apresentação agradecendo a atenção de todos. A Presidente agradeceu a apresentação da equipe de Marlene dizendo que foi de extrema importância para conhecimento de todos os presentes. Falou da questão de todas as atas e resoluções que ainda não encontram-se na página da Prefeitura. Falou sobre a questão sugerida pelo Mauro de juntar todas as leis antigas, para que sejam revogadas e atualizadas. Cobrou do Secretário Paulo a respeito do Ofício 014/2023, referente às demandas. Michele respondeu pelo Secretário, dizendo que irão oficializar as respostas logo. A Presidente solicitou que a Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte criasse um e-mail próprio para facilitar o contato. Michele informou que já criaram o e-mail. A Presidente então solicitou que passem o endereço eletrônico para o grupo do Conselho que facilitará e muito o contato. Manas perguntaram sobre as questões da Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc. Michele informou que estão trabalhando. Apresentou resumidamente o balanço da Lei Paulo Gustavo, dizendo que foram treze proponentes no primeiro edital e que teve um saldo de R$ 22.708,00 (vinte dois mil, setecentos e oito reais). Informou que será lançado na próxima semana o edital desse valor para os interessados. Rita Padoin perguntou se quem participou do outro edital pode participar deste. Michele informou que não. Manas lembrou Michele do texto que havia sido discutido e alterado para o edital anterior de “projeto para preservação dos povos colonizadores de Urussanga” para “povos originários” por achar muito discriminatório esse item e que nessa apresentação continua com o texto antigo. Michele ficou de ver e se for o caso alterar. Manas cobraram em relação a lei Aldir Blanc. Paulo comunicou que estão um pouco atrasados, porém estão trabalhando para que tudo saia dentro dos prazos e estão vendo datas para as oitivas. Manas sugeriram oficinas de capacitação para os proponentes em virtude de no último edital muitos interessados não apresentarem projetos por falta de conhecimento, tanto que teve um mutirão de voluntariado para ajudar as pessoas interessadas. O Secretário concordou com as Manas dizendo acha muito importante essa capacitação para não ficar parecendo que o Conselho é o proponente desses editais. Manas interviram dizendo que fazem parte do Conselho muitos fazedores de cultura e isto não deixa eles inaptos para colocarem os projetos. Na época que foi montado o Conselho, foi questionado esse ponto, que o fazer parte do conselho não desabona o membros de participarem com projetos. Essa lei de fomento é federal e tem todo um regimento que parte do MINC, não fomos nós do Conselho que fizemos o edital, vocês contrataram uma empresa de consultoria terceirizada externa. Paulo falou que temos que ter bom senso. “Se cada vez que abrir edital, vocês jogarem projetos só de vocês, eu acho bem complicado” que ouviu muitas pessoas falando que é sempre os mesmos contemplados. Manas disseram que sobrou verba em virtude de não ter projetos. Ana Paula disse que a Prefeitura não investiu em capacitações, então as pessoas capacitadas são as mesmas que estão trabalhando com cultura a mais tempo e assim mesmo penam e tiveram muito trabalho para apresentar os projetos. Então, essas pessoas vão continuar sendo as mesmas, finalizou. Manas complementaram dizendo “é essa realidade que querem mudar, acesso a mais fazedores de cultura”. Tanto que sobrou verba e faltou projeto. A realidade é que muitas pessoas têm interesse, mas não têm capacidade para formular os projetos. Então, é papel do Município realizar oficinas de capacitação para projetos. É uma etapa que deveria ter acontecido antes. Entendemos que o prazo foi curto, mas para Aldir Blanc tem tempo para mudar essa realidade e dar acesso a mais fazedores de cultura. Lembraram ao Secretário que na Conferência foi exposto um item que é o “mapeamento desses fazedores de cultura”. Hoje, não temos nenhum cadastro e pode ser feito junto com as oitivas, desabafaram. Michele informou que já estão fazendo esse levantamento e vendo junto com as oitivas, e nesse intervalo fazer a capacitação. Manas perguntaram para Manuela representante do AURAS quantas mulheres fazem parte dos grupos de mães do AURAS. Manuela respondeu que são 700 mulheres usuárias do AURAS. Manas questionaram o porquê de não ter sido apresentado nenhum projeto, já que tem tantas mulheres. Manuela respondeu que as atividades tinham sido encerradas naquela semana da abertura do edital e as funcionárias demitidas e no início do ano reinicia a contratação. A Presidente falou um pouco sobre a experiência que o Comitê Urussanga Mais Cultura teve em relação às oitivas da LPG, o descrédito da população referente à políticas públicas culturais. Acredita que muitas pessoas têm interesse na questão na capacitação. Citou o edital da Elisabete Anderle, que abrirá edital em setembro e é importante participar desse edital, porque tem muito dinheiro envolvido. Trazer mais recursos e mais projetos para o Município, e com isso acaba essa discussão. “Precisamos ser capazes de fazer projetos, captação de recursos, ter parceiros dentro da área de marketing, jurídica e contábil. Precisamos ter esses profissionais.” Michele complementou dizendo que quanto mais for divulgado, mais fácil eles virem. “Para não ficar a impressão de sempre os mesmos ganharem. Se fizermos uma boa divulgação, com certeza teremos muito mais projetos.”. Manas lembrou o representante da EPAGRI Henrique, para que os agricultores apresentassem projetos nessa próxima etapa. Henrique disse que vai tentar ver com o pessoal responsável por essa área para ver o que se pode ser feito. Como também outras áreas de fazedores de cultura do Município, lembrou a Presidente. Sérgio observou que em relação a lista de presença, “os convidados” estão sempre 100%, porém tem alguns que não estão vindo. “Vamos moralizar. Não podemos cobrar leis de outros, quando é o próprio conselho que não cumpre as suas. Se não cobrar, não temos moral”. Solicitou que a Secretária faça um levantamento para ver as faltas e fazer a substituição dos mesmos. Rita Padoin pediu um aparte e desabafou dizendo que achou a fala do Secretário em relação “a ser sempre os mesmos a apresentar projetos”, meio maldosa. “Como escritora, fazedora de cultura, tenho esse direito. Tenho doze livros prontos para serem publicados, portanto, se eu puder participar, eu vou participar. Até porque não tenho dinheiro e nem apoio para lançar meus livros. São através desses projetos que garantem a continuidade do nosso trabalho, e esse dinheiro público vem para isso”. Desabafou.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, a ata lavrada por Rita Padoin e assinada por todos os presentes, cuja lista encontra-se em anexo.